

AG EXPEDIENTE DO DIA
26 de 08 de 2013
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento de Informação nº. 240/2013.

AUTOR: Deputado Raniery Paulino.

EMENTA: Licitação de Material Didático pela Secretaria Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja **encaminhado a Secretária Estadual de Educação**, pedido de informação referente **à realização de processo licitatório (modalidade) para publicação do Caderno de exercícios intitulado "ENEN PASSO A PASSO"**, distribuído nas escolas públicas estaduais; **qual a empresa vencedora do certame; o correspondente valor a ser pago pelo Órgão; a data da publicação no Diário Oficial do Estado e quem são os autores desse material.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa de *Epitácio Pessoa* recebeu, através de sua Ouvidoria Pública (Ofício Circular nº 002/2013) no último dia 13 de agosto, uma denuncia relativa à aquisição de material didático intitulado "ENEN PASSO A PASSO", a ser distribuído na rede de ensino estadual, *cujos autores são desconhecidos e ainda não se tem conhecimento de processo administrativo formal realizado para aquisição do produto.*

Além disso, segundo a denunciante, trata-se de um caderno de exercícios de baixa qualidade, editado pela ABC Cultural Editora, localizada na cidade de Campina Grande, cuja experiência nesse ramo de atividade parece ser preocupante já que, no cadastro de livros publicados, se encontra incluído apenas dois, dentre eles o do Secretário Executivo do Escritório de Representação Institucional do Governo da Paraíba, *Moaci Alves Carneiro.*

Como se sabe, a contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta deve obedecer às disposições contidas nas leis 8.666/93 e 10.520/02. Portanto, cumprindo o dever de fiscalização e controle estabelecido no art. 54, XVII da Constituição do Estado da Paraíba, apresento este requerimento, confiando que a Secretaria Estadual de Educação enviará a este Poder Legislativo os dados que se requer e dentro do prazo regimental de 30 dias.

Caso haja recusa ou não atendimento, se requer, desde já, a aplicação das regras dispostas no Regimento Interno, relativa a crime de responsabilidade.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 26 de agosto de 2013.


RANIERY PAULINO

Deputado Estadual – Líder do PMDB.